



**INDICAÇÃO N. 268/2021**

Autoria: Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva).

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo como Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, inclusão dos Oficiais de Justiça assim como os Agentes da Infância e Adolescência do município de Alta Floresta no grupo prioritário de vacinação contra COVID – 19, pois se enquadram em atividade fim de caráter essencial ao exercício da Justiça, tendo em vista serem potenciais transmissores do vírus em razão de suas atividades externas.

**JUSTIFICATIVA**

As categorias de profissionais procuraram por este vereador solicitando que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público, no que diz respeito à inclusão dos Oficiais de Justiça bem como os Agentes da Infância e Adolescência no grupo de prioridade na vacinação e imunização contra a COVID – 19. Os Oficiais de Justiça e Agentes da Infância exercem atividade essencial e não podem parar mesmo durante a pandemia. Neste último ano, a categoria não ficou em casa, seguiu cumprindo milhares de ordens judiciais urgentes como afastamento de maridos agressores do lar, ordens de internações em UTI's, alvarás de soltura, ações que envolva direito á alimentação, proteção de crianças e adolescentes, integridade física e liberdade.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha

Alta Floresta – MT, 21 de Junho de 2021.

*Assinado eletronicamente* 

**José Vaz Neto**  
Vereador “Zé Eskiva”



Signatário 1: JOSE VAZ NETO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: C0C27hTzrC



C0C27hTzrC